

PORTARIA Nº 14/CBMSC/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
3º Sgt BM 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO
3º Sgt BM 916777-3 SERGIO RICARDO BARBOSA
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC